



PORTARIA Nº. 051, de 06 de abril de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.31, inciso XIV, do Estatuto da UFBA e parágrafo 2º do Art.21 do Regimento Geral da UFBA,

RESOLVE:

Delegar, a partir de 01/03/2026, competência ao Pró-Reitor de Administração, Wagner Miranda Gomes, para autorizar concessão de passagens e diárias e realizar prestação de contas no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor